



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 113/2022 SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 191/2022, 192/2022, 193/2022, 194/2022-SEMED advindos do Pregão Eletrônico nº 012/2022 SRP, registro de preço para fatura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo; Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELANE DA SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 010.583.412-27 Apoio Operacional, vínculo efetivo, inscrita na matrícula funcional nº 1733, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos Nº 191/2022, 192/2022, 193/2022, 194/2022-SEMED, advindo do Pregão Eletrônico nº 012/2022-SRP: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra – PA 17 de junho de 2022.


DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: Advindo do Pregão Eletrônico nº 012/2022-SRP, Contratos Administrativos Nº 191/2022, 192/2022, 193/2022, 194/2022-SEMED.

Portaria: Nº113/2022-SEMED

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Vigência: 17 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Elane da Silva de Sousa, inscrito na matrícula funcional nº 1733;

CARGO/FUNÇÃO: Apoio Operacional - SEMED;

FONE DE CONTATO: (93) 99901-2946

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 17 de junho 2022.

ELANE DA SILVA DE SOUSA